



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Expedicionários, 291 – 3º andar – CEP 86.600-091 – Rolândia – PR
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139
conselhos@rolandia.pr.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 018/2.025

Súmula: Estabelece a Aprovação da Propostado QDD, referente à Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981, de 02 de maio de 2.003, em reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2.025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta do QDD, referente à Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Sala de reuniões, 24/09/2.025

Benedita Aparecida da Silva

Vice-Presidente do CMAS